



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GAB/DG/DISEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

No uso das atribuições, conforme disposto no no art. 37, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NO VALOR DE R\$ R\$ 10.179,50 (Dez mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta (00150346605) nos termos do inciso VIII, art. 72, combinado com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de adquirir (Café e Açúcar) para atender às necessidades do Distrito Integrado de Segurança Pública da Secretaria da Segurança Pública.

Aline Gonçalves Sousa
Coordenadora de Compras

DE ACORDO COM A CONTRATAÇÃO:

André Paulo Martins de Sousa
Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves Sousa, Coordenador**, em 01/10/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Paulo Martins de Sousa, Coordenador Administrativo**, em 01/10/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150346642** e o código CRC **CA5BAE04**.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições, conforme disposto no no art. 37, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, **AUTORIZO** a aquisição através de Dispensa Tradicional, nos termos do inciso VIII, art. 72, combinado com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de adquirir (Café e Açúcar) para atender às necessidades do Distrito Integrado de Segurança Pública da Secretaria da Segurança Pública.

André Paulo Martins de Sousa

Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **André Paulo Martins de Sousa, Coordenador Administrativo**, em 01/10/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150347298** e o código CRC **FDA82E03**.

Referência: Processo nº 020.8123.2026.0021074-69

SEI nº 00150347298